Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

BG2 INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do BG2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 25 de outubro de 2021 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "*Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2021 o Fundo possuía investimento na "Foco Brasil Participações Ltda" (companhia investida) no montante de R$ 14.688 mil, e o montante de R$ 15.600 mil a título de AFAC na mesma companhia investida, que juntos representavam na mesma data 100,08 % do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não recebemos documentação suporte relativa aos AFACs registrados nem sobre a atualização do valor do investimento pelo método de equivalência patrimonial conforme determina a Instrução CVM 579. Consequentemente, em função dos assuntos descritos não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados em 31 de maio de 2021.*". Como consequência do assunto acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2022.

b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2022 o Fundo possuía investimento na "Foco Brasil Participações Ltda" (companhia investida) no montante de R$ 13.320 mil, e o montante de R$ 28.200 mil a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na mesma companhia investida e registrou resultado com equivalência patrimonial no montante de R$ 1.368 mil. As demonstrações financeiras da companhia investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas, no entanto, não foram auditadas por auditores independentes registrados na CVM conforme rege a instrução CVM nº 578, além disso, não tivemos acesso aos papéis de trabalho referentes à essa auditoria. Adicionalmente, não recebemos a documentação suporte relativa aos AFACs registrados. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo registrado no ativo em 31 de maio de 2022 nem determinar os possíveis impactos desse assunto sobre o resultado do fundo no exercício findo nesta data.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 28 de outubro de 2022.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2